



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0811/2013

Concede autorização para
exploração de serviço de
transporte coletivo-TÁXI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo
usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe
a Lei 0628/88;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Srº. **Valmir Casoti**, autorização
para explorar o serviço de transporte coletivo de
passageiros no Município de Fundão, através de carro de
aluguel "TÁXI".

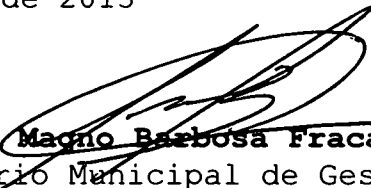
Art. 2º - O veículo a ser utilizado para execução dos
serviços tem as seguintes características; Modelo
Chevrolet/Cobalt 1.8 LTZ, 04 portas, cor Prata, ano
Modelo/fabricação 2013/2013, chassi 9BGJC69Z0DB307607.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 21 de maio de 2013.


Maria Dulce Radio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 21 de maio de 2013


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH